



Certifico que hoje afixei o presente  
 EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
 no Átrio dos Paços do Município.  
 Coimbra, 21/12/11

MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 382 / 2011

*Ana Malho*  
 Chefe do Gabinete de Relação  
 com o Município

TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/ 2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de 5 de Dezembro de 2011, foi aprovado o novo tarifário, a praticar pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M., a partir de 1 de Janeiro de 2012, cujos valores são os seguintes:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
<b>TARIFA FIXA (por 30 dias)</b>		<b>TARIFA FIXA (por 30 dias) € / Mês</b>	
<b>NÍVEIS DOMÉSTICOS</b>		DOMÉSTICOS	2,9520
≤ 25 mm	4,1000	TARIFA SOCIAL	0,0000
> 25 mm	Igual aos Não Domésticos	NÃO DOMÉSTICOS	5,2583
TARIFA SOCIAL	0,0000	INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	5,2583
<b>NÍVEIS NÃO DOMÉSTICOS</b>		<b>TARIFA VARIÁVEL (por 30 dias) €</b>	
Até 20 mm	6,1500	DOMÉSTICOS e TARIFA SOCIAL	72%(Cv A)
>20 ≤ 30 mm	15,3750	INSTITUIÇÕES DE SOLID. SOCIAL	72%(Cv A)
>30 ≤ 50 mm	41,5125	NÃO DOMÉSTICOS	81%(Cv A)
>50 ≤ 100 mm	115,4048	Em que (Cv A) é : Componente Variável do Abastecimento de Água (Valor do Consumo de Água)	
>100 ≤ 300 mm	219,2880	<b>OUTRAS TARIFAS</b>	
<b>TARIFA VARIÁVEL (por 30 dias)</b>		<b>INSTALAÇÃO, SUBST. OU RENOVAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA</b>	
<b>DOMÉSTICOS</b>	<b>€/ m³</b>	Até 4,00 m de extensão	309,87 €
0 - 5 m³	0,5498	Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro	35,26 €
6 - 15 m³	0,8086	<b>INSTALAÇÃO, SUBST. OU RENOVAÇÃO DE RAMAL de SANEAMENTO</b>	
16 - 25 m³	1,8172	Até 4,00 m de extensão	419,02 €
> 25 m³	2,4258	Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro	40,37 €
<b>TARIFA ESPECIAL FAMILIAR</b>		<b>TARIFA DE VAZAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS</b>	
0 - 5 m³	0,5498	FIXA	
> 5 m³	0,8086	DOMÉSTICOS	70,00 €
<b>TARIFA SOCIAL</b>		NÃO DOMÉSTICOS	70,00 €
0 - 15 m³	0,5498	VARIÁVEL	
> 15 m³	Igual aos Domésticos	DOMÉSTICOS	0,2874 €/m³
<b>NÃO DOMÉSTICOS</b>		NÃO DOMÉSTICOS	0,8643 €/m³
Comércio, Indústria e Serviços	1,2938	<b>AFERIÇÃO DE CONTADOR</b>	
Hospitais e Centros de Saúde	1,6172	47,37 €	
Restantes Serviços Públicos	2,4258	<b>COLOCAÇÃO DE CONTADOR</b>	
Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário	1,6172	42,83 €	
Administração Local	1,2938	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONTADOR</b>	
Águas de Coimbra	1,2938	42,83 €	
		<b>INTERRUPÇÃO</b>	
		18,43 €	
		<b>RESTABELECIMENTO</b>	
		18,43 €	

Câmara Municipal de Coimbra	1,2938	REPARAÇÃO DE ROTURA JUNTO AO CONTADOR	25,00 €
Instituições de Utilidade Pública	1,2938	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE SANEAMENTO	53,00 €
Instituições Religiosas	1,2938	DESOBSTRUÇÃO DAS REDES PREDIAIS DE SANEAMENTO	40,00 €
Associações sem Fins Lucrativos	1,2938	APRECIAÇÃO DE PROCESSO PREDIAL (Categoria 1)	50,00 €
Obras	1,8172	APRECIAÇÃO DE PROCESSO PREDIAL (Categoria 2)	40,00 €
Tarifa Especial para Fins Agrícolas	3,2344	APRECIAÇÃO DE PROCESSO PREDIAL (Categoria 3)	70,00 €
Instituições de Solidariedade Social	0,8086	APRECIAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO	10,00 €
<b>TRH (Taxa de Recursos Hídricos) - Água</b>	<b>0,0262 €/m<sup>3</sup></b>	APRECIAÇÃO DE LOTEAMENTO	80,00 €
<b>TRH (Taxa de Recursos Hídricos) - Saneamento</b>	<b>0,0072 €/m<sup>3</sup></b>	VISTORIA INTERMÉDIA	50,00 €
		VISTORIA FINAL / Por contador	55,00 €

Estes valores são acrescidos de Iva à taxa legal em vigor

NOTA 1: A obtenção da Tarifa Especial Familiar deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.E.M., mediante apresentação de cartão social para famílias numerosas.

NOTA 2: A obtenção da Tarifa Social deverá ser solicitada na AC, Águas de Coimbra, E.E.M., mediante apresentação de declaração da Segurança Social que comprove que o rendimento do agregado familiar do titular do contrato não ultrapassa o dobro do valor da pensão mínima legalmente estabelecida.

Categoria 1 - Moradias unifamiliares e edifícios com 4 fogos, inclusive.

Categoria 2 - Fracções de um edifício quando apresentadas de forma independente.

Categoria 3 - Edifícios com mais de 4 fogos, indústrias e outros empreendimentos.

**Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.**

**Paços do Município, 21 de Dezembro de 2011**

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**(João Paulo Lima Barbosa de Melo)**